

Às 16:00 horas, sendo constatado o "quorum" regimental de Conselheiros presentes no Plenário, o Dr. Valter Aragão, Conselheiro Suplente do DETRAN-PA deu por iniciada a sessão, cumprimentando os Conselheiros(as), e demais participantes, e manifestando-se "DECLARO ABERTO NESTA DATA OS TRABALHOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO passando em seguida ao primeiro item da reunião. Depois a mesma foi presidida pelo Dr. Agostinho Queiros Soares- Conselheiro Titular do DETRAN-PA e Vice Presidente do CETRAN.

I- PARTE – ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 ocorrida em 12/12/13

O Presidente, colocou em discussão a referenciada Ata, e não havendo outros questionamentos, submeteu-a a julgamento, sendo aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado presentes no Plenário.

II- PARTE – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Ofício nº 016/14-Prefeitura de Marabá de 29JAN14, da lavra do Prefeito Municipal de Marabá, João Salame Neto, o qual solicita a substituição da Representação no Conselho, indicando Emmett Alexandre da Silva Moulton como Titular e Rogério Matias da Silva.

III- PARTE – ORDEM DO DIA

O MAJ PM Erick Alexandre Martins Miranda, Conselheiro Suplente representante da Polícia Militar, apresentou o Relatório da Visita feita ao Órgão Municipal de Trânsito de Monte Alegre sendo seu conteúdo aprovado por unanimidade o qual deverá ser remetido ao Gestor Municipal bem como ao Ministério Público por solicitação própria.

RELATO DE PROCESSOS: 1) N.º 254/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 2) N.º 255/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 3) N.º 256/11-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente FRANCISCO DE NAZARE SILVA GOES e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 4) N.º 214/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente ADMILSON MACIEL CORREA e Relator José Antonio Duarte Dias, Conselheiro Titular representante do SINTRITUR, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada 5) N.º 223/12 Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente JOSÉ FERREIRA DA SILVA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 6) N.º 241/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente CAPANEMA MÓVEIS LTDA e Relatora Nilma Mª Nascimento Lima, Conselheira Titular representante da Polícia Civil, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 7) N.º 272/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PEDRO HENRIQUE DA SILVA BAIA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 8) N.º 273/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente PEDRO HENRIQUE DA SILVA BAIA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 9) N.º 274/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SORAIA FAVACHO DA TRINDADE e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 10) N.º 275/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SORAIA FAVACHO DA TRINDADE e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 11) N.º 276/12-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SORAIA FAVACHO DA TRINDADE e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 12) N.º 008/13-Reavaliação de Processo tendo por Recorrente RUAN DIEGO DA COSTA LIMA e Relator Delcio Arthur Farias de Souza, Conselheiro Titular representante da SETRANS-BEL, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 13) N.º 025/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SINDERVAL SEBASTIÃO REIS GONÇALVES e Relator Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 14) N.º 026/13-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente SINDERVAL SEBASTIÃO REIS GONÇALVES e Relator Wender Morais Vicente, Conselheiro Suplente representante do município de Marabá, sendo decidido por MAIORIA de votos pelo PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser cancelada. 15) N.º 045/13-Reavaliação de Processo tendo por Recorrente SILVIA ANDREIA PEDROSO DO

REGO e Relator Valter Rodrigues de Aragão Junior, Conselheiro suplente representante do DETRAN-PA, sendo decidido por unanimidade de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito, devendo a penalidade ser mantida. 16) N.º 065/2013-Recurso em 2ª Instância tendo por Recorrente Walfredo Batalha Portal e Relator Valter Rodrigues de Aragão Junior, Conselheiro Suplente representante do DETRAN-PA sendo decidido por MAIORIA de votos pelo NÃO PROVIMENTO do pleito devendo a penalidade ser mantida. 17) N.º 059/13-Denúncia tendo por Recorrente SERGIO OLIVEIRA DA CRUZ e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo Encaminhamento do Processo ao DETRAN-PA para análise e providências. 18) N.º 62/13- Reclamação contra o DETRAN-PA tendo por Recorrente EDNA ALVES DA SILVA e Relator Franklin Jorge Silva dos Santos, Conselheiro Titular representante da Polícia Rodoviária Federal, sendo decidido por UNANIMIDADE de votos pelo Encaminhamento do Processo ao DETRAN-PA para análise e providências

IV- O QUE OCORRER

O Conselheiro Suplente representante do SINTRITUR, Edvaldo Brito Moraes lembrou que ocorreu no sindicato uma reunião acerca do Projeto Vida no Trânsito solicitando que o projeto seja futuramente apresentado ao Conselho. MAJ PM Erick Miranda, lembrou que serão dadas continuidades as visitas aos municípios e que aos Conselheiros que tenham disponibilidade para informarem, tratou ainda da necessidade de que o DETRAN possa junto a SEEL proceder a repintura do estacionamento do manguieirão que fica ladeando o estacionamento do DETRAN já que no local estão ocorrendo vários acidentes. Também solicitou que seja formada uma comissão tendo por participantes o CETRAN, DETRAN, PRF, PM e PC a fim de traçar planos práticos quanto as ocorrências de placas clonadas, sendo deliberado pelo Colegiado da formalização ao DETRAN através de Ofício. Acerca desse fato o Dr. Agostinho Queiros Soares- Conselheiro Titular do DETRAN-PA informou que está sendo normatizado um projeto de monitoramento de placas que ajudará na identificação quanto a clonagem. O Conselheiro Titular do município de Marabá, Rogério Matias da Silva, informou que as últimas Juntas Especiais realizadas em Marabá iniciaram muito atrasadas. Como nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim Secretário Executivo e pelos Conselheiros presentes.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660077 ATO: PORTARIA Nº 553/2014-DG/CGP

Término Vínculo: 19/03/2014
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / CARLOS RAMON BARBOSA DE SOUZA (SECRETÁRIO-DAS 01)<br
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660087

Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 554/2014-DG/CGP
Data de Admissão: 19/03/2014
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
ISLENE BRITO GOMES SECRETÁRIA-DAS 01
Ordenador: Ana Cláudia Lima Silva

EXTRATOS DE PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 660163

PORTARIA Nº 510/2014-DAF/CGP, DE 12/03/2014
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH; e,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 418/2014-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor ELISON MAIA DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845552/1, lotado na Gerência de Operações e Fiscalização de Trânsito da Capital, onde se lê 03.03.2014 a 01.04.2014, leia-se 18/03/2014 a 16/04/2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 529/2014-DAF/CGP, DE 14/03/2014
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 151253A/1 de 07.03.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora NÍVIA GUEDES GORAYEB, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57195550/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S, por cinquenta (50) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07.03.2014 à 25.04.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CG

PORTARIA Nº. 528/2014-DAF/CGP, DE 14/03/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 151220A/1 de 06.03.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora ANDREA MARIA DA SILVA CARVALHO, Assistente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 080845546/1, lotado na Gerência do Sistema RENAINF, por trinta (30) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14.01.2014 à 12.02.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CG

PORTARIA Nº. 527/2014-DAF/CGP, DE 14/03/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 25.330 de 07.03.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MABEL PEREIRA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula 3268624/1, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por noventa (90) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 12.02.2014 à 12.05.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CG

PORTARIA Nº. 526/2014-DAF/CGP, DE 14/03/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 151192A/1, de 28.02.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CHARLES SANTOS E CUNHA, Assistente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54191524 /2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito na Capital, por vinte e oito (28) dias Licença para Tratamento de Saúde no período de 02.01.2014 à 19.01.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº 519/2014-DG/CGP, DE 13/03/2014

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 476/2014-DG/CGP, que concedeu ao servidor DÁRIO PEREIRA DE AGUIAR, Vistoriador, matrícula 57200733/2, lotada na CIRETRAN "B" de Alenquer, Licença para Tratar de Interesses Particulares, onde se lê no período de 06/03/2014 a 05/03/2015, leia-se no período de 06/03/2014 a 05/03/2016, de acordo com o estabelecido nos arts 77 a 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.
Adm Agostinho Queiroz Soares
Diretor Geral
DOE 32.437

PORTARIA Nº. 517/2014-DAF/CGP, DE 13/04/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 25.306, de 07.03.2014.
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ANTONIO DE JESUS CHAVES, Auxiliar de Administração, matrícula 3262324/1, lotado na Gerência Gerência de Transporte, por noventa (90) dias no período de 28.02.2014 a 28.05.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CGP

PORTARIA Nº. 516/2014-DAF/CGP, DE 13/03/2014

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 151361A/1 de 11.03.2014.
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARCELA ALEXOPULOS SANTA ROSA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228982/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S, por quinze (15) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11.02.2014 à 25.02.2014.
MARIA MOEMA BORGES LEAL DE BRITTO
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
Portaria 2206/2013-DG/CG